



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

*Revogada pela  
Pod 117/24*

**PORTARIA Nº 115, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, .

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede 11 (onze) diárias ao servidor **Valdeci de Oliveira**, Motorista da Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel e alimentação, durante viagem ao Rio Grande do Sul – RS, em atendimento a solicitação do Governo do Estado do Paraná, para auxiliar na limpeza das cidades atingidas pela catástrofe climática, com o caminhão pipa da frota 232.

Parágrafo único. Saída em 19 de maio de 2024 às 6h e retorno ao Município no dia 29 de maio de 2024, com previsão de chegada no município às 20h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº108, de 16 de maio de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de maio de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 24/5/2024  
Página: 02 ed. 3531